

Matrícula Nº 48.458

Data: 31 de Março de 1987

IMÓVEL: - Um terreno de formato romboidal, situado no Distrito de Itapoá Município de Garuva-SC. lote nº 09 da quadra nº 39 do loteamento BALNEÁRIO ROSA DOS VENTOS, no lugar Mossoroca do Pontal do Norte, medindo 15,00m. (quinze metros) de frente para uma rua sem denominação, por igual - metragem na linha de fundos sobre o lote nº 24, por 30,10m. (trinta metros e dez centímetros) em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha com o lote nº 8 e lado esquerdo com o lote nº 10, contendo a área de 375,00m². (trezentos setenta e cinco metros quadrados). Sem benfeitorias.

PROPRIETARIO: - ARNALDO ROSA, brasileiro, comerciante, e sua mulher CHARLOTE ROSA, naturalizada, do lar, CI 1/R 158.173-SC., casados, inscritos - no CPF nº 005.716.369-34, residentes em São Francisco do Sul-SC.

REGISTRO ANTERIOR: = Transcrições nºs 8589, 7528 L^{es} 3-G e 3-F na 2ª. Circunscrição de São Francisco do Sul-SC. e loteamento sob nº 33 L^o 8-A neste cartório.

Oficial 

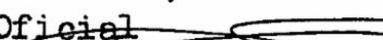
R-1: - Em 31 de Março de 1987.

TÍTULO: - Escritura Pública de compra e venda lavrada aos 14.10.1983 pelo Cartório José Luiz V. de Aguiar (L^o 4-N fls. 054). **TRANSMITENTE:** - ARNALDO ROSA e sua mulher CHARLOTE ROSA, já qualificados, neste ato ela representada por seu marido, conforme procuração lavrada nas referidas notas as fls. 070 L^o 3-N. **Interveniente anuente:** - IMOBILIÁRIA CARVALHO LTDA., com sede em Curitiba-Pr. CGCMF nº 76.485.481/0001-34, representada neste ato por seu Diretor Carlos Alberto V. de Aguiar, brasileiro, casado, do comércio, CPF 016.649.059-87, residente em Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE:** - CARMEM LUCIA ROSA ABRAHÃO, do lar e seu marido Amilton Abilio Abrahão, bancário, brasileiros, casados, CPF 003.219.409-97, residentes em Blumerau SC., representados por seu procurador Milton Pereira, brasileiro, casado, bancário, CPF 218.569.079-53, residente em Curitiba-Pr. conforme procuração particular substabelecida em 19.05.1983. VALOR CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) impugnado para cz\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzados).

Oficial 

VH.

AV-2: - Em, 23 de Outubro de 1.996.-

Fica constando para fins de direito que, o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao "Município de Itapoá-Comarca de Joinville", em virtude de emancipação.- Dou fé.- (15:10-hs). - Oficial 

LCM.

R-3: - Em, 23 de Outubro de 1.996.-

TÍTULO: - Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada - aos 30.09.1996, pela Tabela RUTH SILVA, desta Comarca, (L^o 340, fls. 136/137). - **TRANSMITENTES:** - CARMEN LUCIA ROSA ABRAHÃO, e seu marido AMILTON ABILIO ABRAHÃO, ela do lar, CPF -

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº. 48.458

290.212.589-00, ele economista, CPF 003.219.409-97, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE:- / PROFIT FACTORING & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC 85.299.840/0001-50, com sede nesta cidade, no ato representada pelo sócio gerente, CARLOS ALEXANDRE HANSEN KONIG, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 481.604.159-15, residente nesta cidade.- VALOR:- R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).- CONDIÇÕES:- As constantes da referida Escritura.- (15:10hs).-Oficial

LCM.

AV.-4-48.458: - Em 20 de Março de 2014. - **Indisponibilidade de bens.**

Réus: PROFIT FACTORING & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.299.840/0001-50, com sede na rua Eugênio Moreira, nº 64, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville; e CARLOS ALEXANDRE HANSEN KONIG, CPF 481.604.159-15. Autora: **ADRIANE ELISABETH HANSEN KONIG**. Conforme mandado de arrolamento cautelar de bens do processo nº 038.14.007175-7, que tramita perante a 7ª Vara Cível da comarca de Joinville, datado de 06/03/2014, e assinado pelo MM. Juiz Ezequiel Rodrigo Garcia, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel, o qual só poderá ser alienado com autorização judicial. Protocolo: 257.106, 13 de Março de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DKK93148-3MAL.

Escrevente Substituta - Lidianie Hepp

AV.5-48.458: - 26 de setembro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 399.084, 26 de setembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HGD20206-AUYK.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 26/09/2024 10:40:49